

**Portaria nº 606/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.04107P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora **ANTÔNIA INÁCIO LOREIRO DA SILVA**, C.P.F: 289.782.772-68, RG: 0248652 SSP/RO, Cadastro nº 171497, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência VI, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 7º e artigo 41 da Lei Complementar nº 404/2010. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente